

Projeto de Lei nº 10/2020

Interessado: Prefeito Municipal

Origem: Poder Executivo

EMENTA: "Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial para o enfrentamento emergencial na assistência social pública decorrente do covid-19 no orçamento do corrente exercício".

- Parecer da Assessoria Jurídica
- Parecer das comissões;
- Indicação; Discussão e Votação;
- Conclusão;

Aprovado em 17-06-2020
1^a e 2^a votações



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

Mensagem de nº 10/2020

08 de Junho de 2020.

Ilustríssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de Junqueiro-Al

Sr. Marcos André de Jesus Pereira

Senhor Presidente,

Submetemos à consideração de Vossa Excelência o crédito Especial, tem como objetivo de viabilizar as medidas necessárias ao enfrentamento da situação de emergência, reduzir as desigualdades sociais e marginalização pública decorrente do Corona vírus – COVID 19.

Deste modo, ao encaminhar o presente Projeto de Lei, estamos certos de contar com o decidido e costumeiro apoio dessa Câmara, que se constitui em respaldo parlamentar essencial à implementação, viabilização, execução e continuidade das ações do Poder Público Municipal permitido a consolidação da construção de uma sociedade mais justa.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência e dignos Pares, protestos de elevada estima, consideração e apreço.


Carlos Augusto Lima de Almeida
Prefeito

Recebido em 10.06.2020
às 10:05 h
José Edvaldo e Braga

1^a votação

APROVADO
Em 17/06/2020
Marcos André de Jesus Pereira
Presidente
RG 1889673 SSP/AL
CPF 010 734 444-06
[Signature]



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

2^a votação

APROVADO
Em 17/06/2020
Marcos André de Jesus Pereira
Presidente
RG 1889673 SSP/AL
CPF 010 734 444-06
[Signature]

PROJETO DE LEI N° 10/2020

DE 08 DE JUNHO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA O ENFRETAMENTO EMERGÊNCIAL na ASSISTÊNCIA SOCIAL PÚBLICA DECORRENTE DO COVID-19 NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e outros diplomas legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado Crédito Especial na Lei Orçamentária anual vigente, o seguinte Projeto e Dotações Orçamentárias:

ÓRGÃO: 1114 - Fundo Municipal de Assistência Social

FUNÇÃO: 08 - Assistência Social

SUBFUNÇÃO: 244 – Assistência Comunitária

PROGRAMA: 0006 – Assistência Social e Proteção

PROJETO: 2210 – Incremento COVID-19 - Acolhimento

3.0.0.0.00 – Despesas de Custeio

3.3.9.0.36 – Serviço Terceiros – Pessoa Física..... R\$ 4.800,00

PROJETO: 2211 – Incremento COVID-19 – Equipamento de Proteção Individual - EPI

3.0.0.0.00 – Despesas de Custeio

3.3.9.0.30 – Material de Consumo..... R\$ 44.100,00

TOTAL..... R\$ 48.900,00

Art. 2º - Para cobertura do presente crédito especial objeto do artigo anterior fica assegurado valores oriundos de Recurso Federal .

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

1^a votação
APROVADO
Em 17/06/2020
Marcos André de Jesus Pereira
Presidente
RG 1000073 SSP/AL
CPF 010 734 444-06
(Signature)



2^a votação
APROVADO
Em 17/06/2020
Marcos André de Jesus Pereira
Presidente
RG 1000073 SSP/AL
CPF 010 734 444-06
(Signature)

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

Art. 4º - Ficam alterados e atualizados os Anexos do Plano Plurianual 2018/2021, das Diretrizes Orçamentárias para exercício de 2020 e Lei Orçamentária Anual de 2020, respectivamente, como também o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD – 2020, em decorrência do Crédito Especial autorizado nesta Lei.

Art. 5º - O Crédito Especial Autorizado nesta Lei, passarão a integrar as metas administrativas das Leis de Diretrizes Orçamentárias 2020 e o Plano Plurianual (PPA) para o período de 2018 a 2021.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Junqueiro - Al, 08 de Junho de 2020.


Carlos Augusto Lima de Almeida
Prefeito